



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Projeto de Lei N.º 02/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

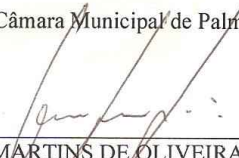
Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.1023	+ PATRULHAS MECANIZADAS	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
3.100.000787	Convenio Patrulha Agrícola Pronat 2011	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do convenio Federal 0334448-57 nas rubricas de receita correspondentes

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

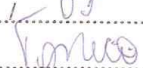
Sala de sessão da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de janeiro de 2011


PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N.º 0100/2011

Em 17 de 01 de 2011


ASSINATURA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone (42) 3657-1426 - Fax (42) 3657-1777 - CEP 85.270-000 - Palmital - Pr
CNPJ 77.778.660/0001-22